



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0207/2022

SÚMULA: “Nomear para do Cargo de Diretora do Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0588/2022**, de 03 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear a partir de 04 de novembro de 2022, para o exercício do cargo **DIRETORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a servidora comissionada Senhorita **RAYANA SILVA BENEDETTI**, RG nº. 12.931.111-8, CPF nº. 092.019.539-33, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-02, constante da Tabela III da Lei Municipal nº. 0588/2022.

Art. 2º. – As atribuições de Diretora encontram-se disposta no Art. 18. E especificamente do Cargo de **Diretora do Fundo Municipal de Assistência Social** encontram-se disposta no Art. 55 da **Lei Municipal nº. 0588/2022**, de 03 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04